



DECRETO 036/2016 DO DIA 25 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610047 ENSINO REGULAR
1236100472.050000 Manutenção das Despesas de Ensino - Recursos do MDE
224 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.089000 Manutenção do PAB - União
356 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
465 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
Total Geral R\$ 7.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE
04 Administração
04122 Administração Geral
041220006 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL
0412200062.007000 Divulgação Oficial e Institucional do Executivo Municipal
2 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.
12 Educação
12365 Educação Infantil



123650047 ENSINO REGULAR
1236500472.054000 Manutenções das Despesas da Educação Infantil e Creches
237 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde

10301 Atensão Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.089000 Manutenção do PAB - União
3005 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Total Geral R\$ 7.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Abril de 2.016

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

